

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES VEREADORES:**

REQUERIMENTO Nº

Em julho de 2016, o jornal “Estadão” veiculou matéria sobre a investigação do Ministério Público Estadual referente a uma desapropriação decretada pelo atual Prefeito, Alberto Pereira Mourão, de parte de um terreno que ele comprou em 2008, em favor da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP), onde esta construiria uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) no local.

Segue ainda a matéria: “Mourão publicou um decreto de desapropriação em favor da Sabesp de três áreas no bairro Quietude, próximo à Rodovia dos Imigrantes, que somam cerca de 21,5 mil metros quadrados. Em fevereiro de 2015, a estatal pediu a imissão de posse das áreas ao juiz da 1ª Vara da Fazenda Pública de Praia Grande após depositar em juízo R\$ 785,7 mil.

Quando os supostos proprietários das áreas, Paulo Vitor Vieira e a mulher dele, Irene Siqueira, foram citados no processo de desapropriação, o advogado do casal informou à Justiça que eles haviam vendido todo o terreno, que possui 195 mil m², para o prefeito de Praia Grande em 30 de outubro de 2008, pelo valor de R\$ 2,1 milhões.

Cópia do contrato de compra e venda anexada ao inquérito mostra que 50% da área foi adquirida por uma empresa do prefeito chamada Mourão Construtora Incorporadora Ltda. em sociedade com a uma outra empresa, que ficou com os outros 50%. Os pagamentos ao casal Vieira foram feitos por meio do repasse de sete apartamentos e um duplex de 500 metros quadrados, todos na Praia Grande, além de dois cheques de R\$ 50 mil.

Porém, Em relatório finalizado em maio ano passado, a promotora Ana Maria Frigerio Molinari afirma que a escritura na qual Mourão teria passado sua parte por **R\$ 1.091,00 (hum mil e noventa e um reais)** ao sócio foi "fabricada" para "ocultação" do contrato no qual ele aparece como dono de 50% da área.

Desta forma, diante destes fatos gravíssimos, é que **REQUEIRO** à Mesa, depois de ouvido o Douto Plenário, seja enviado ofício ao Ministério Público Estadual em nome da **Dra. Ana Maria Molinari**, para que nos informe:

1. Existe ação penal referente a esta denúncia?
Se sim, qual o andamento da mesma?
2. Solicito cópia desta ação.

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 17 de maio de 2017.

JANAINA BALLARIS
VEREADORA